



Portaria

DIRETORIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JULHO DE 2024 – SECRETARIA DE CULTURA
E LAZER**

Dispõe sobre a publicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - "Lei Aldir Blanc II"

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de regulamentação (Nº 11.740/2023).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Canarana, Estado da Bahia, 30 de Julho de 2024

ALVARO ANTONIO DE SOUSA DOURADO
Secretário de Cultura e Lazer
Município de Canarana



Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016494
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CANARANA
CNPJ Ente Recebedor:	13.714.464/0001-01
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 205.007,91
Masked Input	205 007.91

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Àlvaro Antônio de Sousa Dourado
Cargo	Secretário Municipal de Cultura
Telefone	(74) 99944-1180
E-mail	alvaroasd@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 24 de maio de 2024, às 18h, ocorreu no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Canarana a escuta pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc. O evento contou com a presença de 28 agentes culturais de diversas linguagens artístico-culturais, além de representantes de grupos e coletivos de todos os setores da cadeia produtiva da cultura local de Canarana.

A escuta pública foi um espaço aberto para discussão e troca de ideias sobre a implementação e os impactos da Política Nacional Aldir Blanc no município. Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências, expectativas e desafios enfrentados no setor cultural.

Os agentes culturais presentes representaram uma ampla gama de expressões artísticas, incluindo música, teatro, dança, literatura, artes visuais, audiovisual, cultura popular e tradicional, entre outras. A diversidade dos participantes garantiu uma discussão rica e multifacetada, abrangendo diferentes perspectivas e necessidades do setor cultural local.

Boa parte das demandas discutidas foi relacionada a melhorias no Centro Cultural da cidade, com sugestões de como os recursos da Política Nacional Aldir Blanc poderiam ser utilizados para aprimorar as instalações e ampliar as atividades oferecidas. Além disso, os participantes enfatizaram a necessidade de formação e capacitação para agentes culturais, destacando a importância de cursos e workshops que contribuam para o desenvolvimento profissional do setor.

Outro ponto central da discussão foi a criação de editais de premiações culturais, que possam incentivar e reconhecer o trabalho dos artistas locais, promovendo a produção cultural e a valorização das diversas expressões artísticas presentes em Canarana.

Os representantes de grupos e coletivos culturais também ressaltaram a importância de políticas públicas que promovam a inclusão, a acessibilidade e a valorização da cultura local. Foram debatidos temas como o financiamento de projetos culturais, a preservação do patrimônio cultural e a necessidade de fortalecer as redes de colaboração entre artistas e instituições.

A escuta pública foi um momento significativo para a comunidade cultural de Canarana, evidenciando a importância de espaços de diálogo e participação coletiva na construção de políticas públicas mais justas e eficientes. Ao final do encontro, foram encaminhadas propostas e sugestões que serão levadas em consideração para a implementação futura da Política Nacional Aldir Blanc no município, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e valorizar a diversidade artística de Canarana.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Graças à mobilização realizada para a validação da escuta presencial em Canarana, o espaço do auditório da Secretaria Municipal de Educação foi literalmente ocupado por fazedores de cultura do município. A presença expressiva dos representantes do setor cultural demonstrou a eficácia da ação, levando-os a concluir que não seria necessário realizar uma consulta pública via formulário on-line. Considerando que grande parte da população de Canarana reside em zonas rurais com limitações de acesso à internet, a presença física foi viabilizada pelo município através de apoio, divulgação e transporte, garantindo assim a participação social dos agentes culturais destes locais. Com esta iniciativa, a necessidade de uma consulta on-line foi sanada, assegurando a representatividade e a inclusão de todos os setores culturais na discussão.



Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação para reconhecimento de trajetória cultural	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos de capacitação para agentes culturais	R\$ 60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Centro Cultural	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	R\$ 14.757,42	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim
Fomento Cultural	Ciclo de formação para treinamento e capacitação para agentes e coletivos culturais	R\$ 30.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim



META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria e assessoria técnica	R\$ 10.250,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Aos exemplos de cotas nas inscrições do edital de premiação cultural e também dos cursos que serão realizados através do edital de fomento, haverá medidas que garantam a destinação de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Dentre as distribuições dos recursos, e de acordo a cada meta/atividade serão aplicadas as exigências conforme o Art. 2º da Instrução Normativa no 10/2023 do Ministério da Cultura como consta a referência a seguir:

"Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:
 - a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
 - b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
 - c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais"

Exemplo:

META - Ações Gerais

FOMENTO CULTURAL:

- Edital para premiação para grupos e coletivos culturais:

Esta atividade contemplará ações afirmativas como:



1. políticas de cotas ou reservas de vagas;
2. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR ZQ5561M8